



MENSAGEM Nº 13/2024

BREJINHO/PE, EM 14 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, para incluir fonte de recursos para cobrir as despesas destinadas aos Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, que atenderá a população do Município de Brejinho/PE.

Outrossim, a dotação para tal finalidade já é existente na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, desta forma o projeto em análise é apenas para acrescentar a fonte de recursos específica para o pagamento dos serviços contratados, conforme demonstrativo abaixo:

Classificação Institucional-Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Cancelamento/Renunciação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO													
28 544 0006 1035 CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS													
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados													
0299	3390.39.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
6300	4490.51.00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

Esperando vossa compreensão e aprovação do Projeto de Lei, renovamos votos de estima e consideração.

GILSONAR BENTO
DA
COSTA:78108500400

Assinado de forma digital
por GILSONAR BENTO DA
COSTA:78108500400
Dados: 2024.03.20 11:05:56
-03'00'

Câmara Municipal de Brejinho/PE
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-7
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Recebido em 21/03/2024

Assinatura